




Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Considerando a chegada ao Setor de Comissões Técnicas, da **Emenda Substitutiva Integral ao Projeto de Lei nº 33/2026 e anexos**, em 26 de maio de 2026, para juntada aos autos do **Projeto de Lei nº 33/2026**, objetivando o afastamento do óbice jurídico constante do **Parecer Jurídico nº 92/2026** (fls. 07/10), encaminho os referidos autos, com a Emenda Substitutiva à Procuradoria Legislativa desta Casa, para fins de análise da possibilidade de afastamento jurídico.

Rio Branco, 02 de junho de 2026.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Port. 064/2025